



## **Declaração de Dispensa de Licitação nº 13/2023**

**Processo nº 202200005012000**

**Objeto:** Locação de Imóvel sito na Rua 05 esq. c/ Rua Wilson da Paixão, nº 47, Bairro Nossa Senhora Mãe de Deus, Catalão-GO registrado sob a matrícula nº 42.500 do Cartório do Registro de Imóveis de Catação, para continuidade da Unidade do Vapt-Vupt na referida cidade.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total contratado: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 48118553) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros – GEREM e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com Proposta (evento SEI! 000037385109); Laudo de Avaliação de Imóvel – estimativa de valor de locação (evento SEI! 000035699406); Caderno de Intenções (evento SEI! 47089339); Manifestação da Superintendência do Patrimônio de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (evento SEI! 000036006766); Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 48118035); Documentos do imóvel, dos Locadores e do Procurador (eventos SEI! 47435389, 47536531, 47567836, 47726436, 47779849, 46639491 e 48347552);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta com posterior retificação (evento SEI! 47858254 e 48405198);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (evento SEI! 46189419);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº68/2023, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 47941659), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação (evento SEI! 46189419);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com os proprietários **AURÉLIO ROSA BOAVENTURA**, portador do RG nº 2733191 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 449.976.631-15; **DENISE ROSA BOAVENTURA DE JESUS**, portadora do RG nº 3772741 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob nº 897.282.541-72 e **HUMBERTO ROSA BOAVENTURA**, portador do RG nº 2205486 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 652.033.441-15, **todos representados por seu bastante**

**procurador ABADIO DA SILVA BOAVENTURA**, portador do RG nº 1136967 SP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 020.365.921-04, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº68/2023, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 47941659), sendo a juntada de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do (s) projeto (s) básico e/ou executivo e da execução da obra ou serviço, quando for o caso, devidamente anotada/autenticada junto à entidade profissional competente.

**Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 05/06/2023, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 05/06/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48426100** e o código CRC **B5466190**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005012000



SEI 48426100



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **Declaração de DISPENSA de Licitação nº 13/2023**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com o proprietário **AURÉLIO ROSA BOAVENTURA**, portador do RG nº 2733191 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 449.976.631-15; **DENISE ROSA BOAVENTURA DE JESUS**, portadora do RG nº 3772741 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob nº 897.282.541-72 e **HUMBERTO ROSA BOAVENTURA**, portador do RG nº 2205486 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 652.033.441-15, **todos representados por seu bastante procurador ABADIO DA SILVA BOAVENTURA**, portador do RG nº 1136967 SP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 020.365.921-04, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Rua 05 esq. c/ Rua Wilson da Paixão, nº 47, Bairro Nossa Senhora Mãe de Deus, Catalão-GO registrado sob a matrícula nº 42.500 do Cartório do Registro de Imóveis de Catação, para continuidade da Unidade do Vapt-Vupt na referida cidade, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total da contratação de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, nos termos do processo nº 202200005012000.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretário

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** em Goiânia - GO, aos  
05 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 05/06/2023, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48428249** e o código CRC **2BA1C3D8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005012000



SEI 48428249



## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 885/2023

Designação de Gestores  
Processo nº 202300005003856

Convênio nº 009/2023: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e Município de Novo Gama, inscrito sob o CNPJ nº 01.629.276/0001-04  
Objeto: parceria entre os partícipes visando a continuidade dos serviços prestados pelo município de Novo Gama na Unidade Vapt Vupt.

Gestor: **BÁRBARA VITÓRIA TAVARES ALENCAR**, inscrita no CPF nº XXX.448.881-XX

Suplente: **GUSTAVO MONTEIRO BORGES**, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 386201

### AVISO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Gerência de Compras Centralizadas (GECC), torna do conhecimento público que, em atenção ao art. 39 da Lei n.º 8.666/93, realizará Audiência Pública, às 15:00 horas do dia 23 de junho de 2023, que será transmitida virtualmente pelo YouTube, através do link: <https://abre.ai/audgecc>. A audiência terá a finalidade de informar à opinião pública as características da licitação que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas de cada Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás**, relativo ao Processo 202300005005323, prestando todas as informações que se fizerem necessárias e, oportunamente, colhendo as manifestações dos interessados sobre o assunto. A Audiência Pública Virtual segue a Instrução Normativa 003/2020, e para acesso prévio a Minuta do Termo de Referência, link secundário de segurança, informações da sessão e esclarecimentos complementares acesse o site oficial da SEAD ([www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br)) e navegue na Aba "Licitações SEAD" e depois em "Audiência Pública", ou pelo link: <https://www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-sead.html?layout=edit&id=21870>. A Transmissão será ao vivo (live) e aberta a interação através do chat do Youtube. O canal Oficial da transmissão é o da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS no YouTube.

**PÁDUA LINS RODRIGUES**  
Gerente de Compras Centralizadas

Protocolo 386017

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO Nº: 202200005012000

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua 05 esq. c/ Rua Wilson da Paixão, nº 47, Bairro Nossa Senhora Mãe de Deus, Catalão-GO registrado sob a matrícula nº 42.500 do Cartório do Registro de Imóveis de Catação, para continuidade da Unidade do Vapt-Vupt na referida cidade.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADOS:** **AURÉLIO ROSA BOAVENTURA; DENISE ROSA BOAVENTURA DE JESUS e HUMBERTO ROSA BOAVENTURA, todos representados por seu bastante procurador ABADIO DA SILVA BOAVENTURA.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 05 dias de junho de 2023.

Protocolo 386186

### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO Nº: 202300005008276.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso MBA em Ciência de Dados a ser realizado pelo período de 15 (quinze) meses com início em junho de 2023, em formato predominantemente online, promovido pela SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC, entidade mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC, entidade mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.821,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira - Secretário de Estado da Administração, aos 05 dias de junho de 2023.

Protocolo 386188

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 2959/2023

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202300006053433

**Infração:** Artigo 202 é inciso XI, XIV, XIX, LVII, LXII e art. 203, inciso VII da Lei Estadual nº 20.756/2020

**Síntese do Fato:** Acusada de praticar atos inadmissíveis para a função que ocupava como profª de Líng. Port. do Ensino Fundamental na E.E. Ivo de M. Cajango, considerando tratar-se de atendimento público educacional para menores, e que supostamente, a serv. teria infringido várias regras do serv. Púb., tais como: assiduidade, pontualidade, planejamento, produtividade, práticas inovadoras, relações interpessoais e conduta ética, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 01/06/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 385974